ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE COTISTAS DO

AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.753/0001-12

REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 09 dias do mês de outubro, às 11h00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial") pela **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 8º andar, Torre B, São Paulo – SP, na qualidade de instituição administradora ("Administrador"), do **AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO** – CNPJ: 27.500.753/0001-12 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi enviado em 29 dias do mês de setembro de 2025 ("Edital de Convocação"), nos termos do Artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("ICVM 175/22").

PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **BLUE SOLUTIONS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.622.448/0001-72 ("Gestora"); (iii) e os Cotistas representantes de 31% (trinta e um por cento) das Cotas Emitidas e em circulação, conforme manifestações de voto recepcionadas pela Administradora ("Cotistas").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Gabriel Trombini Caviglia – Presidente
Leticia Di Mambro Zaparolli – Secretária

ORDEM DO DIA: Deliberar: (i) Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras disponibilizadas pela Administradora, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos dos Balanços Patrimoniais e dos respectivos pareceres do Auditor Independente; (ii) autorizar a Administradora e a gestora para realizar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação anterior, se aprovada.

DELIBERAÇÕES: os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras disponibilizadas pela Administradora, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos dos Balanços Patrimoniais e dos respectivos pareceres do Auditor Independente;

Os Cotistas titulares de 31% (trinta e um por cento), aprovaram o item (i) acima;

(ii) autorizar a Administradora e a gestora para realizar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação anterior, se aprovada.

Os Cotistas titulares de 31% (trinta e um por cento), aprovaram o item (iii) acima;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico ou digital, reconhecendo a forma eletrônica ou digital como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

(*PAGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE COTISTAS DO AS4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO)*

Presidente

Gabriel Trombini Caviglia

Secretária

Leticia Di Mambro Zaparoll

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

BLUE SOLUTIONS ASSET MANAGEMENT LTDA

Gestor